



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO SEJUD.GP N.º 77/2011

Autorizar o afastamento do País da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda para participar do VI Congresso Internacional da ANAMATRA, em Lisboa, Portugal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o Ofício GMKA N° 001/2011, de 8 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, sem ônus para esta Corte, no período de 13 a 19 de março do corrente ano, para participar do VI Congresso Internacional da ANAMATRA, a realizar-se na cidade de Lisboa -Portugal, sem prejuízo da distribuição dos processos.

Publique-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 2011.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.